



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17121/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Acrescenta o inciso V ao art. 3.º da Lei n. 9.547/2013, que dispõe sobre o Programa de Dispensação de Fórmulas Infantis Especiais (PDFIE) no Município.

Art. 1.º Fica acrescido o inciso V ao art. 3.º da Lei n. 9.547, de 18 de julho de 2013, com a redação abaixo:

"Art. 3.º (...)

V - crianças com Transtorno do Espectro Autista - TEA, com seletividade alimentar."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 7 de janeiro de 2025.

WILLIAM GENTIL
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 28/01/2025, às 08:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0365670** e o código CRC **612C373F**.